

Protocolo Nº 802/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2016

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e NILSON DE OLIVEIRA LOBATO ME.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **NILSON DE OLIVEIRA LOBATO ME.**, CNPJ nº 12.819.981/0001-82, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 802/2015, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

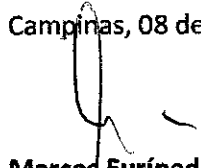
Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

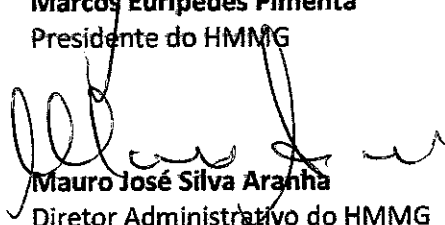
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 10 de maio de 2019.

Cláusula Segunda - Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de maio de 2019.


Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG


Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG


NILSON DE OLIVEIRA LOBATO ME..
Contratada

Nilson de Oliveira Lobato

RG- 17.264.468

CPF 076.855.628-74

lobatonilson@hotmail.com - Fone (13) 3466.9059


Marcelas Ulisses F. de Oliveira
Procurador Municipal
CNPJ 04.819.123-282
Diretoria Jurídica

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 802/2015

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos laboratoriais, com fornecimento de peças.

CONTRATADA: NILSON DE OLIVEIRA LOBATO ME.
Termo de Aditivo Contratual

Na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificados e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de maio de 2019.


DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente


MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo


NILSON DE OLIVEIRA LOBATO ME
Responsável Assinatura

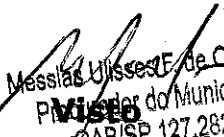
RG nº: 17.264.469

CPF nº 091.855.628-74

Nilson de Oliveira Lobato

lobato.wilson@hotmail.com

Fone: (13) 3466.9059


Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador do Município
CABISP 127.282
Diretoria Jurídica